

SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO(cumprimento de exigências)

ATENÇÃO: O prazo para o cumprimento das exigências é de 30 (trinta) dias (ver Decreto de regulamentação)
O pedido para prorrogação do prazo deve ser efetuado na página de Acompanhamento de processos do usuário, **antes de expirar o prazo concedido no sistema.**

Processo

Número Tipo de processo

Exigências

Seq	Exigências pendentes	Observação	Atendida
1	Análise	Rever numero de vagas veículos	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
2	Afastamento	Corrigir o afastamento lateral esquerdo (ponto minimo)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
3	Atividade	indicar o uso/ atividade pleiteada	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
4	Assinatura Técnica	apresentar a assinatura digital nas plantas do projeto	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
5	Obra de Arte	indicar localização da obra de arte	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
6	Acessibilidade	indicar o piso tátil direcional no passeio público	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
7	Passeios	rever acessibilidade	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
8	Outros	apresentar copia da RRT legível	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Alterar Solicitação

Observações a serem consideradas

Salvar Concluir

Número do processo.

1. Assinale a opção NÃO, nos itens das exigências não cumpridas, para efetuar o pedido de prorrogação do prazo para o cumprimento das exigências relacionadas.

2. Digite a(s) justificativa(s) para o pedido de prorrogação do prazo.

As condições para o pedido de prorrogação do prazo para o cumprimento das exigências estão definidas no decreto de regulamentação (consultar no Portal).

A aceitabilidade ou não do pedido dependerá da análise do técnico responsável pelo processo, de acordo com a norma vigente.

Clique para salvar as informações, caso não possa concluir o processo no momento.

3. Para concluir a atividade.